

Programa de Patrocínio stemOS *FIRST*[®] Robotics Competition 2023/24

Regulamento

Após a incrível experiência com o Programa de Patrocínio stemOS *FIRST*[®] Tech Challenge nos últimos dois anos, decidimos mantê-lo para a temporada 2023/24, e finalmente expandi-lo para a *FIRST*[®] Robotics Competition. A stemOS nasceu para levar o aprendizado por meio da robótica para o próximo nível no Brasil, trazendo ao país materiais para categorias de competição antes aqui inexistentes. Com nossas soluções, sua escola ou equipe podem ir mais longe, oportunizando aos estudantes o desenvolvimento de novas habilidades e experiências.

Com o objetivo de desenvolver uma parceria com as equipes, a stemOS criou o Programa de Patrocínio stemOS. Nesse programa, as equipes serão avaliadas de acordo com o modelo proposto. As equipes que mais coincidirem com os princípios da stemOS e os critérios de avaliação serão selecionadas para caminhar junto à empresa nessa jornada de ampliação da *FIRST*[®] Robotics Competition no Brasil!

Nos países onde os programas *FIRST*[®] são consolidados, programas de patrocínio (conhecidos como *grants*) são comuns e por meio deles as equipes são convidadas a aplicar e mostrar sua realidade.

Serão selecionadas **até 4 equipes** para serem patrocinadas na temporada 2023/2024.

1. OBJETIVO GERAL

Criar uma relação de parceria com as equipes de *FIRST*[®] Robotics Competition, cultivando uma troca e auxílio para melhoria mútua nas áreas de interesse das partes envolvidas.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Beneficiar equipes de *FIRST*[®] Robotics Competition em seu desenvolvimento;
- Aumentar a divulgação da marca stemOS;
- Expandir a divulgação do *FIRST*[®] Robotics Competition no Brasil;



- Melhorar, cada vez mais, a qualidade das equipes brasileiras de *FIRST*[®] Robotics Competition;
- Estimular o empreendedorismo nas equipes de *FIRST*[®] Robotics Competition.

3. PÚBLICO-ALVO

Equipes brasileiras que irão ingressar na temporada *FIRST*[®] Robotics Competition *CRESCENDO*[™].

4. BENEFÍCIOS

Os selecionados no Programa de Patrocínio stemOS 2023/24 poderão **escolher** entre:

- **Voucher de R\$5000,00 para compras no site da stemOS:** Será distribuído um total de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) em vouchers para compra de produtos comercializados pela stemOS, dentro da temporada 2023/24.
- **Voucher de R\$3000,00 para compra de materiais para execução e desenvolvimento de projetos de alcance e engajamento:** Será distribuído um total de R\$3000,00 (três mil reais) em vouchers para compra de materiais para execução e desenvolvimento de projetos de alcance e engajamento, dentro da temporada 2023/24. Neste caso, a equipe deve indicar os produtos/serviços necessários para a stemOS fazer a aquisição.

Além disso, os selecionados também serão contemplados com:

- **Consultoria:** Cada equipe selecionada receberá, além do voucher, 5h de suporte à distância com especialistas da stemOS, dentro da temporada 2023/24.
- **Divulgação do seu projeto de alcance e engajamento:** As equipes que apresentarem projetos de alcance e engajamento bem estruturados terão divulgação da stemOS.

5. COMO APLICAR

- As equipes poderão se inscrever no Programa de Patrocínio stemOS 2023/24. A aplicação será através de um questionário do Google Forms, disponível em: <https://forms.gle/KhLRQbDaBiQPnckf9>
- A aplicação do Programa de Patrocínio stemOS 2023/24 será baseada em uma avaliação dividida em três partes:
 1. A equipe deve listar os resultados das temporadas a partir de 2022. As competições que serão consideradas são:
 - Off Season 2022;
 - Eventos Regionais 2023;
 - Campeonato Mundial 2023;
 - Off Season 2023.

2. As equipes devem **desenvolver uma Proposta de Patrocínio em formato de documento**, abordando como o patrocínio da stemOS pode colaborar com a equipe. **O documento deve ser armazenado no Google Drive, e apenas um link para acesso deve ser anexado ao formulário de inscrição. Caso o link esteja configurado como privado, a aplicação não será avaliada.**
 - a. Caso a equipe já possua uma Proposta de Patrocínio que ela utiliza com seus possíveis patrocinadores, podem aplicar-se com esta. Não há necessidade de criar uma específica para a aplicação do patrocínio stemOS.
 - b. A proposta precisa ser clara com relação às cotas de patrocínio e os benefícios oferecidos pela equipe aos patrocinadores.

3. **As equipes devem realizar um *Pitch* em formato de vídeo, de no MÁXIMO 1 min e 30 segundos.** As equipes devem responder a seguinte pergunta: **"Por que a sua equipe deve receber o patrocínio da stemOS e como essa parceria pode proporcionar benefícios para ambos os lados?"** Além disso, devem contemplar resultados de temporadas anteriores (Off Season 2022, Eventos Regionais 2023, Campeonato Mundial 2023, Off Season 2023), planos e metas para temporadas futuras, projetos de alcance e engajamento, sustentabilidade da equipe e desenvolvimento técnico.

O vídeo deve ser armazenado no Google Drive ou Youtube, e apenas um link para acesso deve ser anexado ao formulário de inscrição. Certifique-se de que o vídeo está com o acesso liberado para quem possui o link. Caso o link esteja configurado como privado, a aplicação não será avaliada.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Cada equipe terá seu questionário (Google Forms) avaliado por, no mínimo, dois colaboradores da stemOS. Não será fornecido feedback.

Para esse processo de seleção, **serão selecionadas quatro equipes.**

Critérios de avaliação em ordem de importância:

1. Desempenho da equipe nas últimas duas temporadas
2. Qualidade, clareza e conteúdo da proposta de patrocínio
3. Qualidade, clareza e conteúdo do pitch em vídeo

7. CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES SELECIONADAS NO PROGRAMA DE PATROCÍNIO stemOS

- A validade do patrocínio é de uma (01) temporada;
- As equipes selecionadas, em troca da cota de patrocínio ofertada, deverão cumprir com os requisitos:
 - Deve ser inserido o logotipo da stemOS na camiseta da equipe, em local definido junto à stemOS;

- O Instagram da stemOS (@stemOS__) deverá ser marcado nas publicações da equipe, sempre que for possível e o assunto for compatível com *FIRST*[®] Robotics Competition;
- Participar do caderno de resumos promovido pelo SESI DN.
- As equipes selecionadas, em troca da cota de patrocínio ofertada, são incentivadas a:
 - Manter atividade frequente em suas redes sociais;
 - Ajudar a divulgar o *FIRST*[®] Robotics Competition em esfera nacional;
 - Mencionar, quando possível, a stemOS como patrocinadora em momentos de entrevistas, participação em eventos e escolha das alianças.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Os membros das equipes e seus responsáveis (se membro menor de idade) autorizam o uso da imagem dos adultos e menores em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da stemOS. A divulgação da imagem ocorrerá por mídia em geral, escrita, falada, televisiva e eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em prol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, homepage, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção programa no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do regulamento e abertura das inscrições	25/07/2023
Data limite para submeter a inscrição	25/08/2023
Divulgação das equipes selecionadas	Metade de setembro

10. CASOS NÃO PREVISTOS

Casos e situações não previstas neste regulamento serão avaliadas pela stemOS, cabendo ao corpo técnico da empresa o direito de tomada de decisões.